



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Interessado:	Unidades Setoriais de Patrimônio dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual
Assunto:	Estabelece procedimentos para solicitações de bens imóveis

Instrução de Procedimento nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG

A SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS/SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do art. 24, da Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, que estabelece à SEPLAG a competência de gerir a política de patrimônio do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 68, da Lei Estadual nº. 11.109, de 20 de abril de 2020, que faculta à SEPLAG expedir normas complementares que devem ser observadas por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 11.109, de 20 de abril de 2020, que trata da política de gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado, que devem ser observadas por todos os órgãos e entidades;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, efetividade, eficácia motivação e a celeridade;

CONSIDERANDO a existência de imóveis e áreas do Estado de Mato Grosso atualmente subutilizadas, e a necessidade de se promover a sua efetiva utilização conforme a função social da propriedade;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual quanto a devida instrução processual nas solicitações de bens imóveis e, eventualmente, nas análises para regularização de ocupação,

ESTABELECE OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

I. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, por intermédio de sua Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços é responsável pelo recebimento, a análise e a adoção de diligências das solicitações a que se refere esta Instrução de Procedimentos.

II. Esta Instrução de Procedimentos deve ser seguida em observância ao que dispõe a Lei Estadual nº. 11.109, de 20 de abril de 2020, e demais normas aplicáveis ao caso concreto, no que couber.

III. As solicitações dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de instruir os processos de destinação e regularização de bens imóveis, devem obrigatoriamente apresentar a documentação exigida pelo **Formulário Padrão de Solicitação de Bens Imóveis**, além de:





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IV. Solicitação com a assinatura do gestor da pasta encaminhada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, via SIGADOC.

V. Solicitação realizada no Sistema Informatizado de Disponibilização de Bens - SIDBENS, quando o Órgão ou Entidade manifestar interesse em imóvel disponibilizado, com identificação do endereço e fachada.

VI. **O pedido será indeferido, quando:**

a) Não atender às exigências desta Instrução de Procedimento;

b) O processo não estiver devidamente instrumentalizado com todos os documentos exigidos, e o interessado, uma vez notificado, não apresente a documentação faltante identificada no prazo de 10 (dez) dias.

VII. Caso a solicitação não apresente, no momento da propositura, o projeto da utilização de imóvel pretendida, poderá ser concedido prazo máximo de até 30 (trinta) dias para que o interessado o junte na solicitação, sob pena de indeferimento e arquivamento do feito.

VIII. Todos os processos de solicitação em andamento e não finalizados até a publicação da presente Instrução de Procedimentos serão restituídos aos Órgãos e Entidades solicitantes para a adequação e atendimento das diretrizes e exigências aqui contidas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do estabelecimento dos procedimentos, sob pena de arquivamento da solicitação.

Karollyne do Nascimento Martimiano
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços
SEAPS/SEPLAG





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FORMULÁRIO PADRÃO DE SOLICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. SOLICITAÇÃO

Processo SIGADOC nº. _____

Órgão / Entidade Requerente:

Administração Pública:

- Direta
 Indireta
 Órgão Independente

Esfera:

- Federal
 Estadual
 Municipal

Poder:

- Executivo
 Legislativo
 Judiciário
 Órgão Auxiliar/Independente

Entidade sem fins lucrativos:

- Organização Social;
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
 Associação de bairro / moradores;
 Associação de Trabalhadores / Sindicato / Associação Comercial / Patronal;
 Cooperativa;
 Pessoa jurídica que ocupava bem imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso até a data de publicação da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020;
 Outros:
- _____

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

Documento comprobatório do Responsável Legal:

Cópia do RG e CPF do Responsável Legal:

Entidade / Órgão:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Estado:

Município:

Telefone:





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail Institucional:

3. FINALIDADE PRETENDIDA

Qual a finalidade de uso para o imóvel?

Tipo de Imóvel:

- Prédio
 Terreno
 Galpão
 Sala Comercial
 Outro:

Logradouro:

CEP:

Zona:

- Urbana
 Rural

Área do terreno: até m²

Área construída: até m²

Observações / Necessidades Especiais a se considerar no imóvel (Ex. deve ser próximo ao Centro Político; deve ter área para estacionamento; próximo a outra unidade, etc.):

Justificativa / fundamentação:

Capacidade de pessoas que deve abrigar:

Será realizado atendimento ao público?

- Sim
 Não

Ocupação será temporária?

- Sim
 Não

Prazo da ocupação pretendida: _____

Possui Projeto? (arquitetônico / estrutural / finalístico / layout)

- Sim
 Não





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Projeto anexado autuado no SIGADOC:

Possui Previsão Orçamentária:

Sim

Não

Demonstrativo de Ação / Projeto / Atividade com recurso disponível:

Fonte do Recurso:

Fonte 100

Emenda Parlamentar

Fundo Especial

Política / Programa Governamental

Recurso assegurado para execução do projeto:

Sim

Não

Há imóvel locado para este fim atualmente?

Sim

Não

Valor do aluguel (R\$):

Área total do imóvel alugado (m²):

Área construída do imóvel alugado (m²):

